



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

**DECRETO Nº 4.421, de 15 de janeiro de 1996.**

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO.**

**EDMAR GUILHERME HERMANY, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - É constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do município de Santa Cruz do Sul, nos termos previstos na resolução nº 80/95 e em conformidade com a Comissão Tripartite e Paritária de Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto Estadual nº 35.442/94.**

**ARTIGO 2º - A Comissão Municipal de Emprego, é composta de nove (9) membros, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes bancadas:**

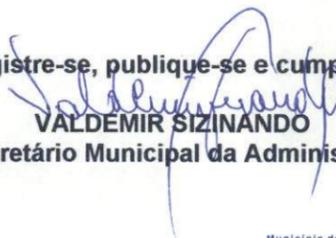
- a) Representação Governamental: (municipal e estadual);
- b) Representação dos Trabalhadores;
- c) Representação dos Empresários.

**ARTIGO 3º - A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e demais ações do Sistema Nacional de Emprego, financiados com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, que estiverem implantados no município, bem como acompanhar e avaliar estas ações.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 1996.

  
**DR. EDMAR GUILHERME HERMANY**  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
**VALDEMIR SIZINANDO**  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.